



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 49/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte TOMADA DE POSIÇÃO:

“PORTARIA N.º 88-B/2020 E AS IMPLICAÇÕES NO SETOR DA PESCA E DA COMUNIDADE SESIMBRENSE

Com a publicação da Portaria nº 88-B/2020, de 6 de abril, que determina um período de suspensão semanal da atividade da frota que opera em águas interiores não marítimas sob jurisdição das capitânias dos portos do continente e na divisão 9 definida pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM), no âmbito da Declaração do Estado de Emergência, devido à propagação do COVID-19, era pretendido garantir melhores condições para a valorização do trabalho das frotas pesqueiras neste momento particularmente difícil para o país, de forma a otimizar as condições para uma maior valorização do pescado, melhorando a regulação da oferta e o preço de primeira venda no início da semana.

Verificou-se, no entanto, que esta suspensão, com impacto nos fins-de-semana, não teve em conta algumas particularidades e especificidades locais, vindo agravar a situação económica do sector da pesca sesimbrense, fundamental, não apenas para garantir o rendimento dos trabalhadores do sector, como também a manutenção de uma atividade fundamental para a nossa cadeia de bens alimentares essenciais.

Conforme foi reportado a esta autarquia pela OP – Artesanalpesca, a suspensão estabelecida por esta Portaria afeta significativamente a pesca de



Câmara Municipal de Sesimbra

palangre dirigida a espécies de profundidade, como é o caso concreto da captura de peixe-espada preto. As especificidades técnicas dessa arte de pesca e as distâncias ao porto de origem a que a mesma se realiza, implicam que as embarcações que se lhe dedicam efetuem apenas 3 pescarias por semana, sendo o sábado um dos dias em que chegam ao porto de Sesimbra, descarregam o seu pescado e efetuam a comercialização do mesmo através de contrato com preço pré-estabelecido.

Assim, a impossibilidade de manter esta atividade durante o sábado vai ter o efeito contrário ao pretendido com a publicação da Portaria, uma vez que irá reduzir os rendimentos de uma parte considerável da frota sesimbrense, sem qualquer benefício para a restante frota, uma vez que a primeira venda de peixe espada preto não é feita em leilão, mas sim por contrato.

Acresce que, sendo a pesca uma atividade fortemente dependente das condições atmosféricas, a suspensão da atividade ao fim de semana imposta pela Portaria está também a introduzir dificuldades acrescidas à subsistência daqueles que tudo têm feito para manter a cadeia de bens alimentares essenciais às nossas populações, uma vez que, em dias de semana com condições de mar adversas se vêm obrigados a ficar em terra, não podendo compensar essa paragem de atividade durante o fim de semana.

Desta forma, a Câmara Municipal de Sesimbra, em defesa de um setor preponderante para a sua economia, solicita que seja revista esta portaria, por parte da Tutela, e que, conforme previsto no seu Art.º 3.º, se tenham em conta as características e especificidades de cada comunidade e porto, e neste caso em concreto da de Sesimbra, bem como a consulta às OP locais na implementação das mesmas.

Assim, deverá ser dado conhecimento desta Tomada de Posição a:

- _ Ministro do Mar**
- _ Secretário de Estado das Pescas**
- _ DGRM**
- _ Grupos Parlamentares na AR**
- _ Assembleia Municipal de Sesimbra e Juntas de Freguesia**



Câmara Municipal de Sesimbra

_Artesanalpesca.”

De seguida, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

Deu-se conta do:

1. Email do Grupo Desportivo de Alfarim a dar conhecimento da **lista dos Corpos Gerentes para o triénio 2020-2022**, eleitos no dia 06 de março do ano em curso.
(SGD 11.503/20)
Deliberação: **deliberação genérica.**

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- **Da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a dar conhecimento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) da ETOSOTO, Ld.^a – licenciamento de empreendimento turístico (ECO HOTEL), no Casal da Azoia.**
(SGD 10.807/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – alteração/ampliação de edifício destinado a hotel de 4* – licenciamento (deliberação final) – Rua da República, n.º 13, Rua Leão de Oliveira, n.ºs 2 e 4 e Avenida da Liberdade, n.ºs 17 e 17A, na Vila de Sesimbra – SJLS-Investimentos Imobiliários e Hoteleiros, SA
(18/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
2. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 18.abril.2001 – Santana – Gestatil-Gestão de Investimentos Turísticos e Hoteleiros, SA
(SGD 16/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 04/95 – lotes 2 e 3 – declaração de caducidade da deliberação de 06.julho.2005 – Pinhal de Baixo – Zimbroconstrói-Sociedade de Gestão Imobiliária, Ld.^a e Carlos Veríssimo e Veríssimo-Construções, Ld.^a
(SGD 17/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Paula Rocha
(SGD 6.727/20 - Presidente - Recursos Humanos)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Redes Pedonais e Cicláveis – EN 379 – Maçã/Santana – prorrogação de prazo – 5.ª modificação contratual – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 6.924/20 - Presidente)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
2. Instalação da Unidade de Saúde de Sesimbra, da Unidade de Cuidados da Comunidade, da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados e da Unidade de Saúde Pública de Sesimbra – contrato-programa celebrado entre o Município e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP – adenda – aprovação
(SGD 6.917/20 - Presidente - Administração Geral)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
3. Exercício de Atividades Económicas Afetadas pelas Medidas de Combate à Pandemia da Doença COVID-19, durante os meses de março, abril, maio e junho de 2020 – isenção de taxas municipais – aprovação
(SGD 6.919/20 - Presidente - Administração Geral)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
4. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira e Zona Fixa de Venda Ambulante do Largo Eusébio Leão, em Sesimbra – abertura no dia 25 de Abril – autorização
(SGD 6.770/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
5. Candidatura para Reabilitação do Património Cultural Costeira – Edifício sito em Sesimbra na Rua Dr. Aníbal Esmeriz, n.º 1 – financiamento EEA Grants – acordos de parceria com agentes locais e com os países doadores – autorização
(SGD 6.838/20 - Vice-Presidente - Cultura)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
6. Agrupamento de Escolas de Sampaio – apoio a projetos de escola – área da robótica – ano letivo 2019/2020 – subsídio eventual
(SGD 5.149/20 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
7. Agrupamento de Escolas – subsídios de funcionamento 2020 – alteração de função e afetação do cabimento – alteração da deliberação de 05.março.2020
(SGD 6.973/20 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Manutenção e Conservação Periódica de Espaços Verdes dos Estabelecimentos Escolares denominado “Jardim Engomado” e do “Sesimbra Florida” – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e o Centro de Reabilitação Profissional da Cercizimbra – minuta e subsídio mensal – aprovação – revogação da deliberação de 21.agosto.2017
(SGD 6.617/20 - Vice-Presidente - Educação)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
9. Execução de Diversas Obras no Pavilhão Gimnodesportivo de Sesimbra – zona envolvente do ringue, aquisição de balizas e reparação de tabelas – subsídio eventual a atribuir no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e o Grupo Desportivo de Sesimbra – minuta – aprovação
(SGD 6.308/20 - Presidente - Desporto)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
10. ABAS-Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade – transporte para recolha de alimentos’2019 – subsídio eventual
(SGD 6.210/20 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
11. Centro Paroquial do Castelo – medidas de apoio social – aquisição de produtos alimentares – subsídio eventual
(SGD 10.925/20 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
12. Apoio Alimentar – distribuição de alimentos por famílias carenciadas – Centro Paroquial do Castelo – subsídio mensal – reforço de cabimento – alteração da deliberação de 22.janeiro.2020e apoio social – aquisição de produtos alimentares – subsídio eventual
(SGD 6.469/20 - Vice-Presidente - Ação Social)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
13. Reuniões ordinárias do mês de Maio – alteração das datas
Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Maio, de 06 para 13 e de 20 para 27, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10,00 horas.**



Câmara Municipal de Sesimbra

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Jesus.